



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VALINHOS
Estado de São Paulo

Do P.L. nº 135/07 – Autógrafo nº. 159/07 – Proc. nº. 1320/07

Lei nº 4.240, de 07 de janeiro de 2008

Denomina RINO GHIRALDELLO a Rua 3 do loteamento Residencial Athenas, Bairro Paiquerê.

MARCOS JOSÉ DA SILVA, Prefeito do Município de Valinhos, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso III, da Lei Orgânica do Município,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. É denominada RINO GHIRALDELLO a Rua 3 (três) do loteamento Residencial Athenas, Bairro Paiquerê, com início na Rua Antonio Caetano Baldin e término na Rua Julio Tassi, ambas do mesmo loteamento.

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Valinhos,
aos 07 de janeiro de 2008.

MARCOS JOSÉ DA SILVA
Prefeito Municipal



WILSON SABIE VILELA
Secretário de Governo



ROVER JOSÉ RONDINELLI RIBEIRO
Secretário de Planejamento e Meio Ambiente
em exercício

Conferida, numerada e datada neste Departamento,
na forma regulamentar. Publicada no Paço Municipal,
mediante afixação no local de costume, em 07 de
janeiro de 2008.



Adriana Célia Calsavara

Chefe da Seção de Controle do Processo
Legislativo do Departamento Técnico-Legislativo
Secretaria de Governo

Projeto de Lei de iniciativa do Vereador Clayton
Roberto Machado